



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 035/2022

DATA: 21/01/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19;

Resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **Luiza Hoffmeister Caldas**, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, regime C.L.T, prorrogação do afastamento do trabalho por motivo de saúde (gestação), permanecendo em trabalho remoto, de **22/01/2022 a 05/03/2022**, nos termos da Lei Federal n.º14.151, de 12 de maio de 2021, conforme documentação (anexa).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração